

**RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO  
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: <b>SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b>	Data: <b>JULHO/2016</b>
CNPJ: <b>09.041.213/0001-36</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, "b"</b>

**HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES**

<b>Nº</b>	<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
120/2016	01/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.830.000,00
121/2016	04/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
122/2016	05/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.100.000,00
123/2016	07/07/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	124.743.434,62
124/2016	08/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.470.000,00
125/2016	11/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	170.000,00
126/2016	12/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	130.000,00
127/2016	13/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
128/2016	13/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.495.584,68
129/2016	14/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
130/2016	15/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
131/2016	18/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	20.000,00
132/2016	19/07/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	360.000,00
133/2016	20/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.979,40
134/2016	20/07/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.350.000,00
135/2016	21/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	143.000,00
136/2016	22/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.228.000,00
137/2016	27/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
138/2016	27/07/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
139/2016	27/07/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	340.000,00
140/2016	28/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	500.000,00
141/2016	29/07/2016	APLICAÇÃO FINANCEIRA	99.719,52
142/2016	29/07/2016	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	96.024,30

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

(continua)

(continuação)

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensível à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

**Características do ativo:**

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183